

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO INTERNA  
TOMADA DE PREÇOS N.07/2016**

***Contratação de empresa capacitada para execução de limpeza, desobstrução e recuperação de caixas e poços de visita e execução de tampas de concreto, em diversas ruas de Várzea Grande, conforme edital e anexos.***

**PREÂMBULO**

DATA: 01 de novembro de 2016.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, PAÇO MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES.

ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande – MT.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Instituída pela Portaria n.025/2016, assim constituída: Presidente – Landolfo Lazaro Vilela Garcia; Membros: Deivid Matos de Oliveira, Luciana Martiniano de Sousa, suplente Fátima Benedita dos Santos.

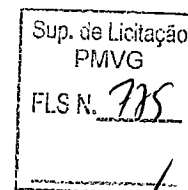
**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.07/2016– Processo Administrativo n. **399419/2016.**

**TIPO E REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**PREVISÃO LEGAL:** nos termos das Leis n.s. 8.666/93, 8078/90, LC n.123/06, LC 147/2014, Lei Municipal 3.515/2010 e demais legislações complementares, **TOMADA DE PREÇOS N. 07/2016**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, sob o regime de execução indireta de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Às nove horas do dia primeiro de novembro do presente ano reuniram-se na sala de licitações a Comissão de licitação instituída pela portaria n. 025/2016, para análise quanto os questionamentos das empresas presentes na sessão pública de abertura na data de 17/10/2016, das diligências realizadas e decisão da habilitação. Quanto questionamento da empresa **Ayra Engenharia e Construção LTDA-EPP** em relação a empresa Paiguas Construtora Ltda, certidões da PGFN e PGE Estadual vencidas, porém a empresa esta amparada pela Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, podendo ser apresentada no prazo de 05 dias uteis, caso seja declarada vencedora, Certidão simplificada da junta

A E



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

comercial apresentada com data do mês de fevereiro de 2013, não assiste razão tendo em vista que não foi solicitado no edital. Quanto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2015 sem o devido registro na junta comercial procede, pois no item do edital **8.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. E caso o balanço fosse escriturado em livro digital o item **8.4.3** do Edital assim exige "O balanço quando **escriturado em livro digital** deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital". Apresentar também termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis."[...]. A empresa **Paiaguas Construtora Ltda** apresentou apenas o Recibo de entrega de livro digital e deixou de apresentar os termos de abertura e de encerramento dos livros.**

Pois bem o SPED – é um Sistema Público de Escrituração Contábil é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. Desta forma, os livros e documentos contábeis e fiscais são emitidos em forma eletrônica. Em resumo, o SPED é uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscal e contábil dos sistemas empresariais dentro de um formato digital específico e padronizado. (fonte [www.portaldecontabilidade.com.br](http://www.portaldecontabilidade.com.br)), a empresa apresentou apenas recibo de entrega, deixou de apresentar o termo de abertura e encerramento emitido pelo sistema SPED, não atendeu ao item de qualificação econômica financeira, o atestado de capacidade técnica operacional, emitido pela empresa LF Construções Ltda em favor da empresa Paiaguas, conforme o presidente comunicou em sessão pública de abertura que faria diligência, assim o fez, porém tornou –se prejudicada, pois as informações prestadas pela emitente a empresa LF Construções Ltda foram insuficientes, fora feita diligência por meio do ofício n. 37/SAD/SUP.DELICITAÇÃO/2016 ao Conselho Regional DE Engenharia e Agronomia – CREA (doc. anexo).

[...] solicitamos informar se os atestados de capacidade técnica operacional, ou seja, para

b  
v



Sup. de Licitação  
PMVG  
FLS N. 776

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Comissão Permanente de Licitação

comprovar a capacidade técnica da empresa são registrados pelo CREA, se tem que ser registrados.

O Conselho respondeu por meio do Ofício 238/Gabinete (doc. anexo) [...] Este Conselho Regional NÃO registra atestados emitidos em nome de pessoa jurídica, na medida em que a capacidade técnica da mesma, esta diretamente vinculada à capacidade técnica dos profissionais que integram seu quadro técnico.

Quanto as empresa As empresas **A I Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli –EPP**, apresentou atestado operacional emitido pela Prefeitura de Jaciara/MT em nome fantasia Terranorte CNPJ: 24683120/0001-07 sendo que a razão social é **A I Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli –EPP**, tendo como responsável técnico o Sr. Antonio Idalécio Fernandes. A empresa **Creunice da Silva Fortes ME**, apresentou o atestado técnico operacional emitido pela empresa Construtora CN empreendimentos Imobiliários LTda. Conforme já mencionado acima fora feito diligência junto ao CREA-MT, sendo informado pelo mesmo que este NÃO registra atestados emitidos em nome de pessoa jurídica.

Já relatado na sessão anterior que a empresa a **Ayra Engenharia e Construção Ltda – EPP** cumpriu todos os requisitos editalícios.

A Comissão após todos os relatos acima **DECIDE** por **HABILITAR** as empresas Ayra Engenharia e Construção Ltda – EPP, A I Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli –EPP e Creunice da Silva Fortes ME e **INABILITAR** a empresa **Paiaguas Construtora Ltda**, devido o não atendimento do item de qualificação econômico Financeiro e da qualificação técnica conforme relatado acima. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 11h24min. Eu Luciana Martiniano de Sousa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

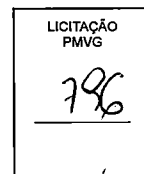
**Landolfo Lazaro Vilela Garcia**  
Presidente CPL

**Luciana Martiniano de Sousa**  
Membro CPL

**Deivid Matos de Oliveira**  
Membro CPL



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



PROC. ADM. N. 399419/2016

Tomada de Preços n. 07/2016

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.07/2016**

**Processo: 399419/2016.** O Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL -, designada pela portaria n. 25/2016, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** relativa a Tomada de Preço n. 07/2016, objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de limpeza, desobstrução e recuperação de caixas e poços de visita e execução de tampas de concreto, em diversas ruas de Várzea Grande, conforme edital e anexos, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE sob o regime de execução indireta de empreitada pelo "PREÇO GLOBAL", a Comissão Permanente de Licitação após análise e diligências DECIDE POR **HABILITAR** as empresas: **Ayra Engenharia e Construção LTDA-EPP**, CNPJ n. 37.510.542/0001-14, **A I Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli –EPP**, CNPJ n. 24.683.120/0001-07, **CREUNICE DA SILVA FORTES ME**, CNPJ n. 14.800.558/0001-66, por terem atendidos os requisitos do Edital e DECIDE POR **INABILITAR** a empresa: **Paiguas Construtora LTDA**, CNPJ n. 11.219.541/0001-21, pelo não atendimento do item de qualificação econômica financeiro e da qualificação técnica. A ata da presente sessão esta disponível no site: [WWW.varzegrande.mt.gov.br](http://WWW.varzegrande.mt.gov.br). Em atenção ao art. 109, I Lei 8666/93, a Comissão declara aberto o prazo para interposição de recurso quanto a habilitação no prazo legal a partir da Circulação deste aviso.

Várzea Grande-MT, 01 de novembro de 2016.

  
Landolfo Lazaro Vilela Garcia  
Presidente CPL





2125/01	SERGIO RABELO DA SILVA	25/10/2016	31/12/2016	ENCANADOR	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2126/01	SILVIO DOMINGOS CURVO	25/10/2016	31/12/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2127/01	RAFAEL PEREIRA DE GODOY	25/10/2016	31/12/2016	FISCAL DE CORTE	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2128/01	SILVIO GOMES BRANQUINHO	25/10/2016	31/12/2016	AUXILIAR DE SANEAMENTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2129/01	UBALDO ASSUNÇÃO DE CAMPOS	25/10/2016	31/12/2016	FISCAL DE CORTE	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2130/01	VALDECIR PEREIRA	25/10/2016	31/12/2016	OPERADOR DE SITEMA DE ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2131/01	VANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	25/10/2016	31/12/2016	OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2132/01	WALDIR COSTA E SILVA	25/10/2016	31/12/2016	OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2133/01	WILTON PEREIRA DA SILVA	25/10/2016	31/12/2016	FISCAL DE CONTRATO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2134/01	JOSÉ DA CONCEIÇÃO	25/10/2016	31/12/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2135/01	LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPSO	25/10/2016	31/12/2016	OPERADOR SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2136/01	JEANDERSON BATISTADA SILVA	25/10/2016	31/12/2016	OPERADOR SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2137/01	GERVASIO MENDES DE CARVALHO	25/10/2016	31/12/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2138/01	EUZEBIO ALBERTO CURVO	25/10/2016	31/12/2016	AUXILIAR DE SANEAMENTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2139/01	ELINETE GONÇALVES DA CRUZ	25/10/2016	31/12/2016	OPERADOR SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2140/01	EDSON OSEIAS DIAS DE JESUS	25/10/2016	31/12/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2141/01	JOÃO BOSCO DA SILVA	25/10/2016	31/12/2016	OPERADOR SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2142/01	CLEITON DOMINGOS DE PAULA	25/10/2016	31/12/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2143/01	CATARINO DE SOUZA PAULA	25/10/2016	31/12/2016	OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2144/01	JOSÉ MARTINS FAGUNDES FILHO	25/10/2016	31/12/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2145/01	BENEDITO ARLINDO BOTELHO PEREIRA	25/10/2016	31/12/2016	OPERADOR SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

VÁRZEA GRANDE, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO

Diretor Presidente DAE/VG.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
ATO N.º 127/2016**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão, Laura Cristina de Moraes, Assistente de Gabinete da Presidência.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2016.

Vereador CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO

Presidente

Vereador PEDRO PAULO TOLARES

1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.07/2016**

Processo: 399419/2016. O Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL -, designada pela portaria n. 25/2016, torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO relativa a Tomada de Preço n. 07/2016, objeto: Contratação de empresa ca-

pacitada para execução de limpeza, desobstrução e recuperação de caixas e poços de visita e execução de tampas de concreto, em diversas ruas de Várzea Grande, conforme edital e anexos, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE sob o regime de execução indireta de empreitada pelo "PREÇO GLOBAL", a Comissão Permanente de Licitação após análise e diligências DECIDE POR HABILITAR as empresas: Ayra Engenharia e Construção LTDA-EPP, CNPJ n. 37.510.542/0001-14, A I Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli –EPP, CNPJ n. 24.683.120/0001-07, CREUNICE DA SILVA FORTES ME, CNPJ n. 14.800.558/0001-66, por terem atendidos os requisitos do Edital e DECIDE POR INABILITAR a empresa: Paiaguas Construtora LTDA, CNPJ n. 11.219.541/0001-21, pelo não atendimento do item de qualificação econômica financeiro e da qualificação técnica. A ata da presente sessão esta disponível no site: WWW.varzeagrande.mt.gov.br. Em atenção ao art. 109, I Lei 8666/93, a Comissão declara aberto o prazo para interposição de recurso quanto a habilitação no prazo legal a partir da Circulação deste aviso.Várzea Grande-MT, 01 de novembro de 2016. Landolfo Lazaro Vilela Garcia

Presidente CPL.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
PORTARIA N.º 093 /2016**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 986

Divulgação sexta-feira, 4 de novembro de 2016

Página 58

Publicação segunda-feira, 7 de novembro de 2016

### "DISPÕE SOBRE A RETIRADA FUNÇÃO GRATIFICADA - FG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

**Art. 1º. RETIRAR**, Função Gratificada de Chefia de Divisão, concedida a Servidora Pública Municipal Senhora **ELZA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 607902 e CPF nº 430.091.901-15, efetiva no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Gestão Finanças e Planejamento do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 7º da Portaria nº 373/2016/GP/PMT, de 25/08/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cientifique-se.  
CUMPRA-SE:

LUIZ UMBERTO EICKHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

#### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Torixoréu

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016  
MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira, por ordem do Prefeito Municipal, Rafael Barilli Sá, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 17 de novembro de 2016 às 09:00 horas (horário de Mato Grosso), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: [www.prefeituratorixoreu.com.br](http://www.prefeituratorixoreu.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 03 de novembro de 2016.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.07/2016

Processo: 399419/2016. O Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL -, designada pela portaria n. 25/2016, torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO relativa a Tomada de Preço n. 07/2016, objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de limpeza, desobstrução e recuperação de caixas e poços de visita e execução de tampas de concreto, em diversas ruas de Várzea Grande, conforme edital e anexos, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE sob o regime de execução indireta de empreitada pelo "PREÇO GLOBAL", a Comissão Permanente de Licitação após análise e diligências DECIDE POR HABILITAR as empresas: Ayra Engenharia e Construção LTDA-EPP, CNPJ n. 37.510.542/0001-14, A I Fernandes Serviços de Engenharia Eirelli –EPP, CNPJ n. 24.683.120/0001-07, CREUNICE DA SILVA FORTES ME., CNPJ n. 14.800.558/0001-66, por terem atendidos os requisitos do Edital e DECIDE POR INABILITAR a empresa: Paiguas Construtora LTDA, CNPJ n. 11.219.541/0001-21, pelo não atendimento do item de qualificação econômica financeiro e da qualificação técnica. A ata da presente sessão esta disponível no site: [WWW.varzeagrande.mt.gov.br](http://WWW.varzeagrande.mt.gov.br). Em atenção ao art. 109, I Lei 8666/93, a Comissão declara aberto o prazo para interposição de recurso quanto a habilitação no prazo legal a partir da Circulação deste aviso.Várzea Grande-MT, 01 de novembro de 2016.Landolfo Lazaro Vilela Garcia Presidente CPL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CUIABÁ

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.884/2016

Órgão Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para desenvolvimento de ações de Regularização Fundiária, com acompanhamento técnico social, urbanístico, ambiental e jurídico, necessário para que configurem a operacionalização do Programa Projeto Prioritário de Investimento/ PPI, no Município de Cuiabá/MT, objetivando a titulação de lotes oriundos dos loteamentos Dr. Fábio II e Altos da Serra II.

Data/Horário: 12/12/2016 às 09:00 – Fuso Horário da Capital

Informações/Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br) - Alendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2016

Valdir Pereira Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

José Dias de Oliveira  
Diretor Compra e Licitações

Eroaldo de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão

Cuiabá/MT, 03/11/2016.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2016 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086.972/2016

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.084/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES, neste ato representado por seu Secretário ALAN RESENDE PORTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 2122094 SSP/MT e do CPF nº 012.524.051-11 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CIA DA FLOR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.164.990/0001-45, com sede na Rua Manoel Ferreira Espindola, 360, bairro: Centro CEP: 36.784-000 município Dona Euzébia/MG, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Romildo Pereira Filho, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.283.632 SSP/MG, CPF nº 015.593.786-38, doravante denominada FORNECEDORA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016 do Processo Administrativo 86.972/2016, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do ITEM, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

#### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mudas e plantas ornamentais de diversas espécies, para plantio em área verdes, passelo público, canteiros centrais de ruas e avenidas destinadas a atender o Município de Cuiabá/MT.

#### 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

#### 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria Especial de Licitações e Contratos no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município nas questões legais.

#### 4 CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DO LOCAL, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES

##### 4.1 Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	MOGNO AFRICANO – Mínimo 12 cm	35000	CF	2,28	79.800,00
5	JATOBÁ – Mínimo 30 cm	20000	CF	1,79	35.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais)</b>		

4.2 O prazo de entrega dos produtos ofertados será de até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho expedida pelo DAF, ou da Ordem de Fornecimento.